

PROCESSO nº. 025/10

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.
ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÕES DOCENTES.

PARECER nº. 012/10
DATA: 28/04/10

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de autorizações docentes.

2 ANÁLISE

De acordo com o disposto nos artigos 4º (§2º ao 4º), 6º e seu parágrafo único, e 7º do Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pela Resolução CA nº 18/08, de 28/05/2008, alterado pela Resolução CA nº 25/09, de 27/05/09, e pela Resolução CA nº 40/09, de 30/10/09, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação encaminhou, para apreciação em Reitoria e posterior inserção na pauta do Conselho Universitário - Consuni, a nominata dos professores substitutos e colaboradores, para o 1º semestre letivo de 2010, conforme quadro abaixo:

2.1. Curso de Ciências Contábeis:

Disciplina/CH	Fase /Turno/Turma	Professor indicado pela Coordenação	Substituto/Colaborador (JUSTIFICAR)
Sistemas de Informações Contábeis – 60h.	7ª fase – Not.	Irani Rocha* (professora sem vínculo com a IES - externo).	Emergencial. Por problemas ocorridos com a turma, o professor anteriormente autorizado (Gilberto Cechella), desistiu de lecionar a disciplina de Sistemas de Informações Contábeis. O coordenador do curso, Prof. Alessandro Fazzino, por não ter conseguido nenhum professor da Instituição para assumir a referida disciplina, indicou a Profa. Irani Rocha como colaboradora. No dia

			16/04/2010 (sexta-feira) a professora Irani assumiu a disciplina e entregou seus documentos no setor de Recursos Humanos. Diante do exposto a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação autorizou sua entrada em sala de aula conforme Art. 47 do Regulamento de PSD.
SÚMULA: A Profª. Irani Rocha é Bacharel em Ciências Econômicas (FURB, 2000); e Licenciada em Matemática (FURB, 2010).			

2.2. Curso de Direito:

Disciplina/CH	Fase /Turno/Turma	Professor indicado pela Coordenação	Substituto/Colaborador (JUSTIFICAR)
Direito Penal IV – 60h	6ª fase – Not.	Isolde Inês Lemfers (professora da Instituição).	Substituta – O professor titular da disciplina, Rogério Ristow, encontra-se em afastamento para cursar Doutorado. - O prof. Fernando de Faveri lecionou a referida disciplina, como substituto, até o final do mês de março, quando rescindiu seu contrato com a Unifebe/FEBE, por ter sido transferido da Comarca de Brusque. O prof. Alonso Moro Torres (delegado) assumiu a disciplina em 05/04/2010 e desistiu em 12/04/2010. Em 19/04/2010 a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação autorizou a entrada da profa. Isolde Inês Lemfers em sala de aula conforme faculta o Art. 47 do Regulamento

			de PSD.
SÚMULA: A Prof. ^a Isolde Inês Lemfers é Bacharel em Direito, (FURB, 1976) e Especialista em Direito Penal e Processual Penal, (FURB, 1996). Leciona na Unifebe, desde agosto de 2005.			

2.3. Curso de Sistemas de Informação:

Disciplina/CH	Fase /Turno/Turma	Professor indicado pela Coordenação	Substituto/Colaborador or (JUSTIFICAR)
Sistemas Multimídia – 30h	7ª fase – Not.	Fabio Demarchi Inocenti (professor da Instituição com início em 2010.1).	Colaborador – disciplina sem professor titular (irá novamente a PSD). Essa disciplina é oferecida na forma de concentrado II, com início previsto para o dia 29/04/2010. O professor está sendo apresentado para autorização docente no Consuni, conforme art. 6º e seu parágrafo único, do Regulamento do PSD.

SÚMULA: O Professor Fábio Demarchi Inocenti é Bacharel em Ciências da Computação (FURB, 2000), apresentou Certificado de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão Empresarial e Estratégias de Informática, (UGF em Convênio ICPG, 2003), e Diploma de Mestre em Administração: Gestão de Organizações (FURB, 2009).

2.4. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial:

Disciplina/CH	Fase /Turno/Turma	Professor indicado pela Coordenação	Substituto/Colaborador (JUSTIFICAR)
Automação e Sistemas de Informações – 60h	4ª fase – Not.	Joaquim Hoepers (professor da Instituição).	Colaborador. - O professor Rodrigo Luchtenberg autorizado pelo Consuni em 07/10/2009 (Parecer 106/09), desistiu de lecionar a referida disciplina. Nesse sentido a coordenação indica o prof. Joaquim Hoepers. A referida disciplina teve início em 19-04-2010, conforme cronograma

			elaborado pelo coordenador do curso e encaminhado ao setor de Recursos Humanos. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação autorizou sua entrada em sala de aula conforme Art. 47 do Regulamento de PSD.
SÚMULA: O Prof. Joaquim Hoepers apresentou diploma de Tecnólogo em Processamento de Dados (FURB – 1987); e certificado de Especialização em Telemática (FURB – 1995).			

2.5. Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários:

Disciplina/CH	Fase /Turno/Turma	Professor indicado pela Coordenação	Substituto/Colaborador (JUSTIFICAR)
Gestão da Locação – 60h	6ª fase – Not.	Sandra Gina Werner * (professora sem vínculo com a IES - externo).	Colaboradora. - As disciplinas do referido curso não vão a Processo Seletivo Docente, conforme Art. 12 do Regulamento do PSD. A disciplina apresentada no momento refere-se ao exercício de 2009.2, sendo a matrícula efetuada em 22/02/2010. Essa disciplina terá início em 28/06/2010.
SÚMULA: A Professora Sandra Gina Werner é Bacharel em Direito (CESBE / FEBE, 2002); apresentou Certificado de Especialização na modalidade “Magistério Superior” em “Direito Imobiliário (UNIVALI, 2009).			

* Professores novos na Instituição.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

AUTORIZAR

Nome	Disciplina/CH	Fase /Turno/Turma	Curso
Fabio Demarchi Inocenti	Sistemas Multimídia – 30h	7ª fase – Not.	Sistemas de Informação
Irani Rocha	Sistemas de Informações	7ª fase – Not.	Ciências Contábeis

	Contábeis – 60h.		
Isolde Inês Lemfers	Direito Penal IV – 60h	6ª fase – Not.	Direito
Joaquim Hoepers	Automação e Sistemas de Informações – 60h	4ª fase – Not.	Tecnologia em Gestão Comercial
Sandra Gina Werner	Gestão da Locação – 60h	6ª fase – Not.	Tecnologia em Negócios Imobiliários

Brusque, 31 de março de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli _____

Antônio Carlos Schlindwein _____

Claudemir Aparecido Lopes _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Cláudia Kuinta Dias Hohmann _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

Thaís Vandresen _____

Eliana Maria Senna do Nascimento _____

Marcelo Recktenvald _____

Roberto Heinzle _____